

VEGA FIDC

CNPJ: 28.254.169/0001-97

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Tercon Investimentos Ltda.
Data Registro CVM:	09/11/2017	Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas	Sênior (Única), Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Auditor:	Next Auditores Independentes S/S;
Número de Séries:	Não há	Consultora:	Bombordo Fomento Mercantil Ltda.
Política de Investimento:	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Creditórios – Após 90 (noventa) dias do início das atividades, o Fundo deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% (cinquenta por cento) de seus recursos na aquisição de Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo caracterizam-se por serem originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e serão representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros. Os Direitos Creditórios Cedidos poderão ser oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, parágrafo 8º, da Instrução CVM nº 356/01, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora.; • Ativos Financeiros – O saldo diário remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocado em Direitos Creditórios será necessariamente mantido, exclusivamente, em: a) até 100% em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) até 100% em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; e c) até 100% em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais. O Fundo poderá realizar operações nas quais a Administradora atue na condição de contraparte, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e a liquidez do Fundo. 		
Critérios de Elegibilidade:	<ul style="list-style-type: none"> • O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ter valor mínimo de R\$ 100,00; b) ter valor máximo de R\$ 1.000.000,00; c) ter prazo de vencimento mínimo de 5 dias; e c) ter prazo de vencimento máximo de 180 dias; • Prazo Médio Máximo dos Direitos Creditórios: 120 dias. 		
Concentração:	<ul style="list-style-type: none"> • Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade previstos na Seção 11 do Regulamento, os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada pro forma a cessão a ser realizada: a) os Direitos Creditórios cedidos adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido; b) os Direitos Creditórios cedidos adquiridos dos 5 (cinco) maiores Cedentes poderão representar, no máximo, 70,0% (setenta por cento) do Patrimônio Líquido; c) os Direitos Creditórios cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido; d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 (dez) maiores Devedores poderão representar no máximo 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido; e e) a carteira de Direitos Creditórios cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 120 (sessenta cento e vinte dias). 		
Resgate e Amortização	<ul style="list-style-type: none"> • As Cotas poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, por meio de solicitação encaminhada a Administradora, observadas demais condições previstas em Regulamento. • Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino: Cada resgate será pago observado um prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora. • Cotas Subordinadas Júnior: As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser resgatadas antes do resgate das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Seniores, depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contado do pedido de resgate, salvo hipótese prevista no item 17.1.8.3 do Regulamento e desde que não levem ao descumprimento da Relação Mínima e/ou Razão de Garantia. 		
Benchmark:	<ul style="list-style-type: none"> • Cotas Seniores: 150% do CDI; • Cotas Subordinadas Mezanino: 170% do CDI; 		
Subordinação:	<ul style="list-style-type: none"> • Cotas Seniores: no mínimo, 33,3% do PL representados por Cotas Subordinadas Mezanino e Júnior. • Cotas Subordinadas Mezanino: no mínimo, 50,0%, o que corresponde a Relação entre o valor total de Cotas Subordinadas Júnior em circulação e o valor total das Cotas Subordinadas, ou seja, no mínimo 16,67% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior; 		
Nº de cotistas (jun/19):	<ul style="list-style-type: none"> • 18 Cotistas Seniores e 4 Cotista Subordinado Júnior. 		

Regulamento 02/04/2018

Ratings

Classe / Série	2T19 (atual)	1T19	Ago/18 (Inicial)
Sênior	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável
Sub. Júnior	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável

Validade do Rating: 28/set/2019

Analistas

 Maurício Carvalho
 Tel.: 55 11 3377 0716
 mauricio.carvalho@austin.com.br

 Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2019, afirmou os ratings '**brBB+(sf)**' e '**brCCC(sf)**', respectivamente, às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Júnior do Vega Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Vega FIDC / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

No período em análise (2T19), não foram realizadas alterações regulamentares. Ao final de jun/19, o Fundo mantinha 160 Cotas Seniores, 117 Cotas Subordinadas Mezanino e 644 Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL de R\$ 16,9 milhões. No trimestre ocorreram amortizações de R\$ 365,0 mil e aportes de R\$ 1,4 milhão.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera, entre os aspectos que acentuam o risco típico médio do tipo de ativo subjacente preponderante do Fundo, os limites de concentração pouco relevantes em relação a Cedentes e Sacados/Devedores, que podem acumular individualmente até 20,0% e 10,0% do PL, respectivamente. Os 5 maiores Cedentes podem concentrar até 70,0% do PL enquanto os 10 maiores Sacados podem representar até 50,0% do PL. Contudo, a Austin Rating avalia positivamente a presença de razoável subordinação, sendo que 33,3% do PL do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) e 16,7% do PL devem ser mantidos em Cotas Subordinadas Júnior, provendo moderada proteção às Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino do Vega FIDC.

Os demais fatores estruturais, que atenuam e/ou acentuam o risco do Vega FIDC, estão ponderados na classificação inicial do Fundo.

A nota se baseia no histórico do Fundo, o qual atua desde nov/17. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas nos últimos 12 meses, dando ênfase ao 2T19, período em que o Fundo se manteve enquadrado aos parâmetros mínimos exigidos em Regulamento.

A carteira do Fundo, em jun/19, montava R\$ 17,2 milhões, valor que representava 101,7% do PL naquela data. No trimestre em análise, os Direitos Creditórios representavam, em média, 97,5% do PL.

Apesar do Regulamento Fundo admitir a aquisição de títulos lastreados em diversos tipos de Direitos Creditórios, o veículo vem operando com Duplicatas (80,3% do PL em jun/19), com contratos (15,0% do PL em jun/19) e, em menor proporção, com cheques (2,6% do PL em jun/19). Esta composição é bem vista pela Austin Rating, uma vez que duplicatas representam operações comerciais e são comprovadas por notas fiscais.

Os créditos vencidos representavam, em jun/19, 18,8% do PL e estavam concentrados nas faixas de até 15 dias e acima de 180 dias de atraso. No 2T19, os créditos vencidos representavam, em média, 19,2% do PL, contra 22,6% do PL atingidos no 1T19. O nível de provisões (PDD) sofreu retração, na média do 2T19, as provisões representaram 10,4% do PL.

Ressalte-se que, após a baixa dos créditos em atraso realizada conforme política do Administrador, os créditos em atraso, na média do 2T19, representaram 9,2% do PL e o nível de provisões (PDD) sofreu recuo para 3,8% do PL no mesmo período.

As recompras também sofreram relativa queda, representando, em jun/19, 0,8% do PL e média de 1,6% do PL no 2T19. No trimestre anterior as recompras representaram 1,9% do PL.

O PL remanescente do Fundo se manteve com moderada representatividade, sendo que em jun/19 os recursos alocados nesses papéis representavam 3,8% do PL total. Esses recursos eram representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ativos de baixíssimo risco de crédito.

O Fundo se mantém historicamente concentrado em Cedentes e pulverizado em Sacados. O maior Cedente representava, em jun/19, 7,3% do PL e média no 2T19 de 7,2% do PL. O maior Sacado, na média do 2T19, representou 5,8% do PL. As concentrações para os grupos de 5 maiores Cedentes e 5 maiores Sacados representaram, na média do 2T19, 28,8% e 20,3% do PL, respectivamente.

As Cotas Subordinadas Júnior do Fundo tiveram valorização de 7,7% no trimestre. Já nos últimos 12 meses até jun/19, a rentabilidade acumulada foi de 21,5%, percentual acima do CDI acumulado no mesmo período (6,3%), *benchmark* utilizado como referencial. Ademais, o Fundo rentabilizou as Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino, que possuem *benchmark* de 150,0% e 170,0% do CDI, respectivamente.

Ademais, no 2T19, as operações liquidadas no Fundo ocorreram, em maior parte, via depósito de Sacado, o que não é o usual. Esse aspecto será observado nos próximos meses.

No último relatório disponibilizado, referente ao 1T19 (2T19 ainda não disponibilizado), a Administradora apontava que o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento. No que se refere à verificação de lastro, no relatório da Administradora com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 28 de fevereiro de 2019), não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes e créditos com pendência de lastro. Não obstante a Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria, efetuado pela Next Auditores Independentes S/S, disposto no site da CVM para as demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de agosto de 2018, as quais não apresentaram ressalvas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; e “Alc.”: Alcançado.

Descrição	Parâmetro	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Mín. de 33,33% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mín. de 16,67% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio	Máx. de 120 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
05 Maiores Cedentes	Máx. 70,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Sacados	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark das Cotas Seniores	150,0% do CDI	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino	170,0% do CDI	-	-	-	Alc.	Alc.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Tabela Prazo Médio												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Prazo Médio (dias úteis)*	20	22	25	24	27	25	25	20	21	23	26	27

* Prazo médio ponderado da carteira na data observada

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$-Mil e % do PL)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Recompras	377,6	314,1	634,6	334,0	461,0	378,0	157,3	217,5	498,9	48,5	620,8	135,2
% PL	3,6%	3,0%	6,0%	2,6%	3,5%	2,7%	1,1%	1,5%	3,2%	0,3%	3,8%	0,8%
Créditos vencidos	3.860,8	3.905,9	2.476,4	2.839,7	2.288,6	2.889,3	3.654,9	3.086,4	3.330,9	3.429,2	2.849,1	3.194,2
% PL	36,5%	37,5%	23,3%	22,3%	17,2%	21,0%	25,4%	20,8%	21,5%	21,3%	17,7%	18,8%
PDD	1.462,0	2.179,5	1.793,1	1.716,6	1.578,4	1.564,8	1.594,5	1.575,9	1.585,8	1.677,1	1.753,5	1.704,6
% PL	13,8%	20,9%	16,9%	13,5%	11,9%	11,4%	11,1%	10,6%	10,2%	10,4%	10,9%	10,0%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$-Mil)												
Descrição	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Duplicatas	11.378,5	11.694,2	11.991,4	13.996,4	12.982,1	13.969,5	14.149,6	14.425,4	14.758,9	14.032,7	13.783,6	13.646,0
% PL	107,7%	112,2%	112,8%	109,7%	97,8%	101,5%	98,3%	97,2%	95,3%	87,0%	85,5%	80,3%
Cheques	-	-	-	-	77,9	158,4	371,4	427,4	424,7	962,0	411,5	443,2
% PL	-	-	-	-	0,6%	1,2%	2,6%	2,9%	2,7%	6,0%	2,6%	2,6%
Contratos	-	-	-	-	-	-	-	1.049,1	916,4	493,4	1.705,0	2.547,9
% PL	-	-	-	-	-	-	-	7,1%	5,9%	3,1%	10,6%	15,0%

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Maior Cedente	7,4%	7,5%	7,7%	6,1%	5,9%	8,1%	8,2%	6,7%	7,4%	6,5%	7,9%	7,3%
5 maiores Cedentes	30,1%	31,8%	34,6%	27,6%	25,6%	29,5%	29,6%	29,5%	30,2%	26,1%	33,0%	27,2%
10 maiores Cedentes	54,0%	54,2%	57,5%	46,4%	42,4%	48,6%	48,1%	50,3%	49,9%	45,0%	52,8%	46,2%
20 maiores Cedentes	85,7%	84,7%	90,3%	76,8%	68,8%	74,2%	74,4%	77,7%	74,2%	70,6%	80,7%	71,9%
Maior Sacado	3,9%	4,0%	4,7%	3,8%	3,7%	4,3%	5,0%	4,1%	4,8%	5,5%	6,0%	6,0%
5 maiores Sacados	16,1%	15,4%	19,4%	16,4%	16,4%	16,0%	15,5%	18,2%	20,7%	19,1%	22,7%	19,0%
10 maiores Sacados	24,9%	25,7%	30,0%	24,6%	24,0%	25,3%	24,6%	30,3%	32,9%	29,4%	34,7%	29,8%
20 maiores Sacados	36,2%	38,0%	42,5%	35,4%	32,3%	35,7%	34,5%	42,3%	43,5%	40,4%	48,3%	44,7%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (em vezes)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
PL Sub / 5 maiores Cedente	2,9	2,6	2,4	2,1	2,2	2,0	1,9	1,9	1,9	2,1	1,7	2,0
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,6	1,5	1,4	1,3	1,4	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,0	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8
PL Sub / 5 maiores Sacado	22,0	20,5	17,6	15,2	15,5	13,7	3,7	3,1	2,7	2,9	2,5	2,9
PL Sub / 10 maiores Sacados	5,4	5,4	4,2	3,6	3,5	3,7	2,3	1,9	1,7	1,9	1,6	1,8
PL Sub / 20 maiores Sacados	3,5	3,2	2,7	2,4	2,4	2,3	1,7	1,3	1,3	1,4	1,2	1,2

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	7.518	7.788	9.515	11.157	10.771	11.239	10.866	12.816	12.769	12.726	14.282	14.840
Créditos vencidos	3.861	3.906	2.476	2.840	2.289	2.889	3.655	3.086	3.134	2.762	1.618	1.797
Total Dir. Creditórios	11.379	11.694	11.991	13.996	13.060	14.128	14.521	15.902	15.904	15.488	15.900	16.637
Títulos Públicos	853	937	954	435	1.949	1.091	1.679	361	823	1.786	1.455	155
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	491
Saldo Tesouraria	2	2	2	5	4	8	8	3	9	3	3	5
Total Geral da Carteira	12.233	12.633	12.947	14.436	15.013	15.227	16.208	16.266	16.735	17.277	17.358	17.288
PDD	-1.462	-2.180	-1.793	-1.717	-1.578	-1.565	-1.595	-1.576	-1.389	-1.010	-522	-308
Patrimônio Líquido	10.565	10.426	10.633	12.755	13.274	13.764	14.398	14.841	15.484	16.130	16.130	16.999

(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

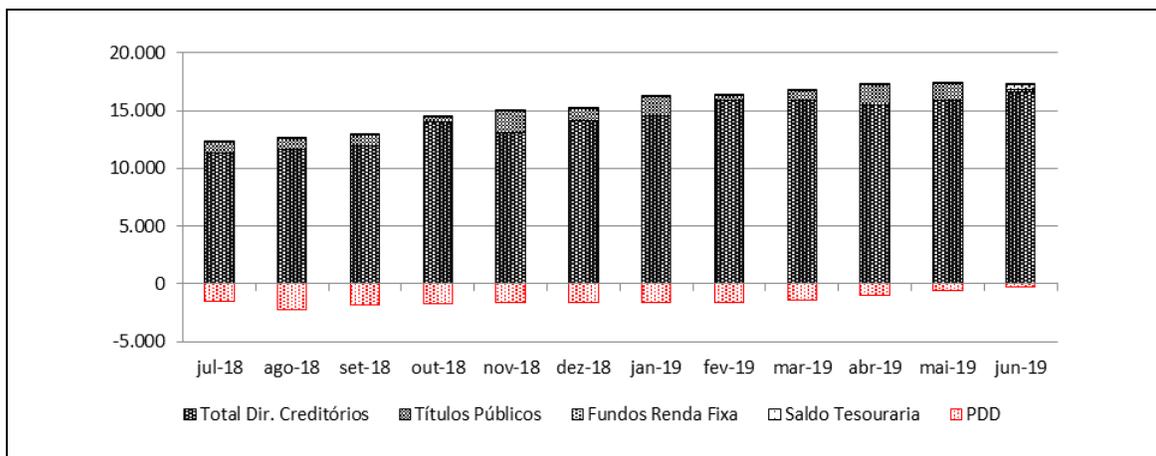
Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	71,2%	74,7%	89,5%	87,5%	81,1%	81,7%	75,5%	86,4%	82,5%	78,9%	88,5%	87,3%
Créditos vencidos	36,5%	37,5%	23,3%	22,3%	17,2%	21,0%	25,4%	20,8%	20,2%	17,1%	10,0%	10,6%
Total Dir. Creditórios	107,7%	112,2%	112,8%	109,7%	98,4%	102,6%	100,9%	107,2%	102,7%	96,0%	98,6%	97,9%
Títulos Públicos	8,1%	9,0%	9,0%	3,4%	14,7%	7,9%	11,7%	2,4%	5,3%	11,1%	9,0%	0,9%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	115,8%	121,2%	121,8%	113,2%	113,1%	110,6%	112,6%	109,6%	108,1%	107,1%	107,6%	101,7%
PDD	-13,8%	-20,9%	-16,9%	-13,5%	-11,9%	-11,4%	-11,1%	-10,6%	-9,0%	-6,3%	-3,2%	-1,8%

(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

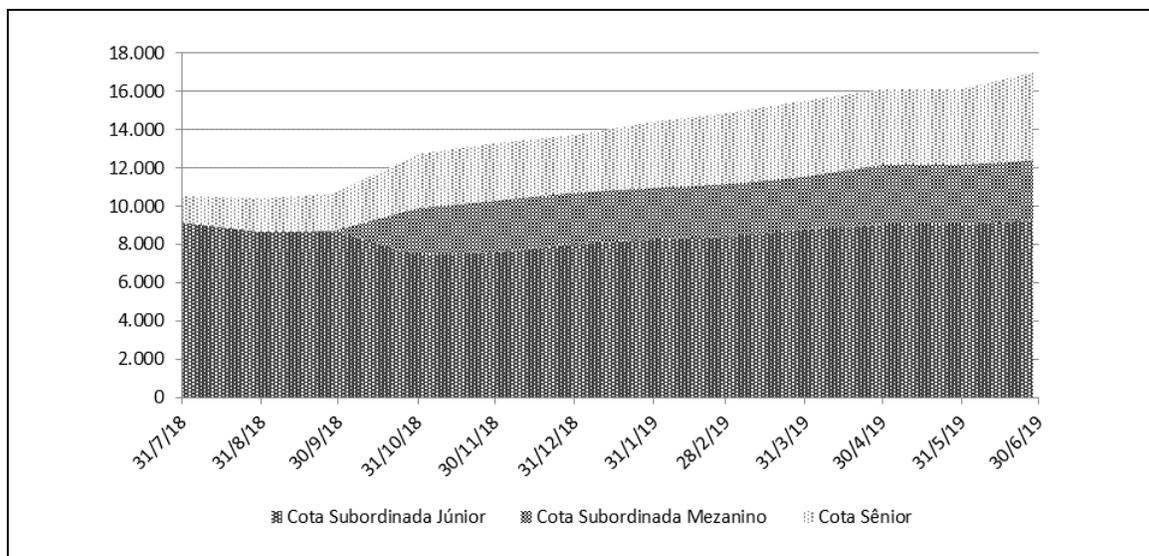
Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

Composição da Carteira



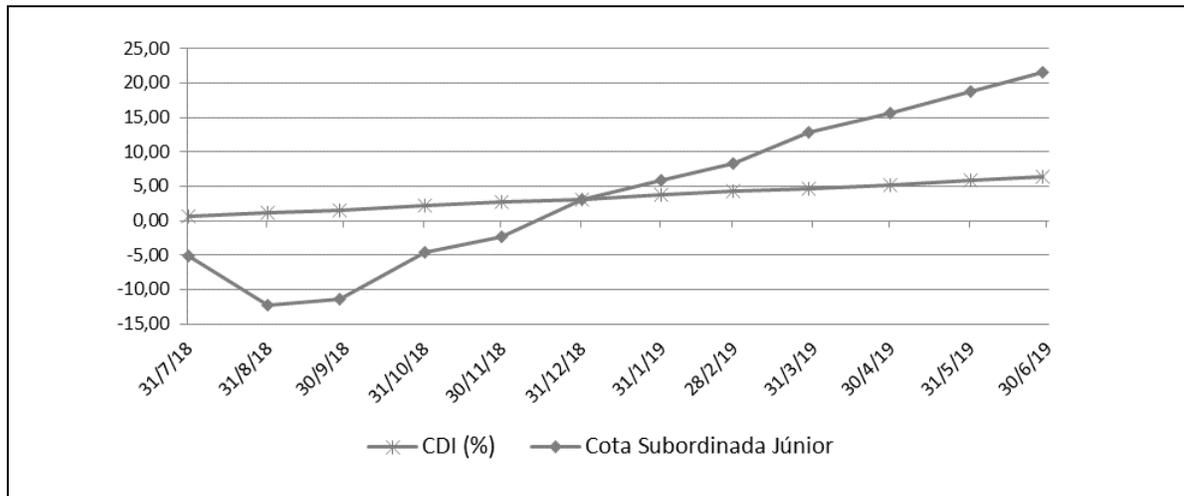
Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/19	160	29	4.578	117	27	3.163	644	14	9.259	54,5%	73,1%	16.999
31/5/19	139	28	3.947	117	27	3.138	644	14	9.046	56,1%	75,5%	16.130
30/4/19	142	28	3.993	118	26	3.131	659	14	9.007	55,8%	75,2%	16.130
29/3/19	141	28	3.940	105	26	2.755	659	13	8.789	56,8%	74,6%	15.484
28/2/19	133	28	3.673	105	26	2.733	659	13	8.435	56,8%	75,3%	14.841
31/1/19	125	27	3.432	105	26	2.710	659	13	8.256	57,3%	76,2%	14.398
31/12/18	112	27	3.040	105	26	2.685	659	12	8.038	58,4%	77,9%	13.764
30/11/18	111	27	2.998	105	25	2.663	659	12	7.613	57,4%	77,4%	13.274
31/10/18	106	27	2.851	98	25	2.461	660	11	7.442	58,4%	77,6%	12.755
28/9/18	72	26	1.909	0	0	0	834	10	8.724	82,1%	82,1%	10.633
31/8/18	68	26	1.787	0	0	0	834	10	8.639	82,9%	82,9%	10.426
31/7/18	54	26	1.421	0	0	0	816	11	9.144	86,5%	86,5%	10.565

Evolução no Valor do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Meazanino (%)			Cotas Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
28/6/19	0,47	6,32	0,70	150,17	9,97	0,80	170,27	7,82	2,36	502,78	21,52
31/5/19	0,54	5,82	0,82	150,20	9,20	0,92	170,31	6,97	2,72	500,60	18,72
30/4/19	0,52	5,25	0,78	150,19	8,31	0,88	170,30	5,99	2,47	477,23	15,58
29/3/19	0,47	4,71	0,70	150,17	7,48	0,80	170,27	5,06	4,20	896,80	12,79
28/2/19	0,49	4,22	0,74	150,18	6,73	0,84	170,28	4,23	2,16	437,68	8,24
31/1/19	0,54	3,71	0,82	150,20	5,94	0,92	170,31	3,36	2,71	499,10	5,95
31/12/18	0,49	3,15	0,74	150,18	5,08	0,84	170,28	2,41	5,59	1.132,84	3,16
30/11/18	0,49	2,64	0,74	150,17	4,31	0,84	170,28	1,56	2,37	480,86	-2,31
31/10/18	0,54	2,14	1,45	266,43	3,54	0,71	131,46	0,71	7,82	1.440,43	-4,57
28/9/18	0,47	1,59	0,61	130,09	2,07	0,00	0,00	0,00	0,99	211,16	-11,49
31/8/18	0,57	1,11	0,74	130,11	1,45	0,00	0,00	0,00	-7,57	-1.334,56	-12,36
31/7/18	0,54	0,54	0,71	130,10	0,71	0,00	0,00	0,00	-5,19	-956,44	-5,19

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas às Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior do Vega FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 26 de julho de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião está registrada na Ata Nº 20190726-4.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/ (Socopa / Administradora) e do Banco Paulista S.A. (Banco Paulista / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de julho de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTES DOCUMENTOS PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**